



Disponibilizado no D.E.: 23/09/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5108722-78.2023.8.21.0001/RS

AUTOR: POSTO DE COMBUSTIVEIS DORAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: MC BR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: CM BR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: CAMPUS PETROPOLIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Local: Porto Alegre

Data: 19/09/2024

EDITAL Nº 10068101408

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores. Processo: 5108722-78.2023.8.21.0001. **Órgão julgador:** 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS. **Objeto:** convocação de todos os credores das recuperandas Campus Petrópolis Comércio de Combustíveis Ltda. (CNPJ nº 34.034.597/0001-07), CM BR Comércio de Combustíveis Ltda. (CNPJ nº 14.565.491/0001-22), MC BR Comércio de Combustíveis Ltda. (CNPJ nº 07.681.536/0001-69) e Posto de Combustíveis Doral Ltda. (CNPJ nº 07.768.802/0001-95) para participarem da assembleia geral de credores, nos termos do art. 36 da Lei nº 11.101/2005. **Ordem do dia:** a) instalação da assembleia geral de credores; b) designação de 1 (um/uma) secretário(a), a escolha do administrador judicial, dentre os credores presentes; c) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas; d) constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e/ou e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. **1ª convocação:** Data: 11/10/2024. Hora: 14:30 horas (Brasília, DF, GMT-3). Local: Torre Comercial Iguatemi Business - Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2900, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre/RS, CEP nº 91330-001. Modalidade: presencial. **2ª convocação:** Data: 18/10/2024. Hora: 14:30 horas (Brasília, DF, GMT-3). Local: Torre Comercial Iguatemi Business - Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2900, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre/RS, CEP nº 91330-001. Modalidade: presencial. **Credenciamento:** o credenciamento ocorrerá, de forma presencial, das 13:30 até às 14:30 (Brasília, DF, GMT-3), quando, pontualmente, será finalizada a lista de presença e iniciada a solenidade. A lista de presença é encerrada na assembleia de instalação, nos termos do art. 37, parágrafo 3º, da Lei nº 11.101/2005. Todo o ato assemblear será gravado, e o vídeo estará disponível no portal eletrônico do administrador judicial e nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. **Observações:** ficam cientes os credores/interessados de que: 1. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial junto ao *site* do administrador judicial (www.ntrindade.com.br) ou diretamente com o profissional pelo telefone (51) 3391-8448 e e-mail nta-aj-posto@ntrindade.com.br. 2. O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação para a realização da solenidade, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, nos termos do art. 37, parágrafo 4º, da Lei nº 11.101/2005. A cadeia completa de documentos para representação diz respeito aos documentos que forem necessários para ratificar a assinatura das procurações, substabelecimentos ou qualquer outra questão/documento que entenda ser necessário, a exemplo de documento oficial com foto do(a) outorgante. No caso de representação por procurador(a) ou preposto(a), a procuração deverá constar poderes específicos para representação, participação e votação do credor na assembleia geral de credores, conforme Enunciado nº 4 do 2º Congresso Nacional do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências ("FONAREF"). A documentação deverá ser encaminhada na página www.ajud.com.br/assembleia-de-credores. 3. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, nos termos do art. 37, parágrafos 5º e 6º, da Lei nº 11.101/2005. A documentação deverá ser encaminhada na página www.ajud.com.br/assembleia-de-credores. 4. A solenidade será presidida pelo administrador



Disponibilizado no D.E.: 23/09/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

judicial. Conforme disposição do art. 37, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número. 5. Os votos de abstenção não serão computados ao final. 6. Este edital será publicado em Órgão Oficial Eletrônico e disponibilizado no sítio eletrônico do administrador judicial (www.ntrindade.com.br) a teor do *caput* do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, bem como será fixada cópia na sede das empresas, no sentido de veiculação abrangente do edital, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 36 da Lei nº 11.101/2005. 7. Dúvidas sobre a assembleia poderão ser sanadas pela equipe da AJUD, através do WhatsApp (51) 99207-1200, central de atendimento 0800 000 1511 e/ou *e-mail* contato@ajud.com.br. Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (www.tjrs.jus.br). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma vez, na forma da lei.

Documento assinado eletronicamente por **SOFIA COMPARSI LARANJA, Diretora de Secretaria**, em 19/9/2024, às 13:28:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10068101408v2** e o código CRC **d1548423**.

5108722-78.2023.8.21.0001

10068101408 .V2